



Alc. Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.094, de 14 de maio de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

(000020)R\$ 1.300,00

SOMA..... R\$ 1.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

(000025)R\$ 1.300,00

SOMA..... R\$ 1.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.094, de 14 de maio de 2010.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração